

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 24/05/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 23/05/16
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

MOÇÃO Nº 010/2016

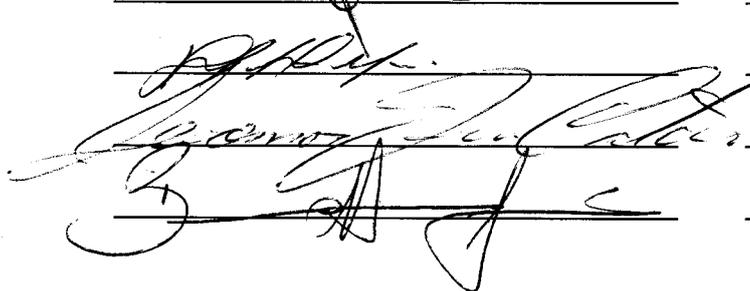
APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE GARI**, pelos bons serviços prestados à sociedade teresense através do exercício da nobre função de contribuir para a limpeza pública urbana.

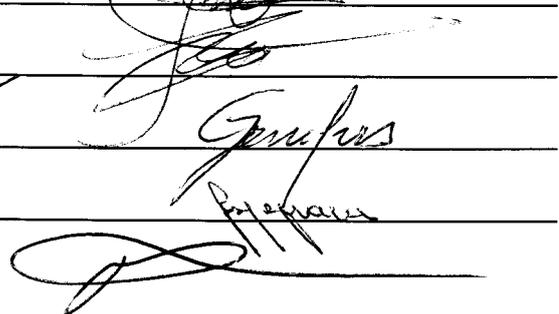
REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa seja dado conhecimento aos homenageados, emitindo-se cópia para cada um dos profissionais.

Sala Augusto Ruschi, em 23 de maio de 2016.


Brazelino Rodrigues de Souza Junior - SD


Jorgias Luiz Perpétuo - SD

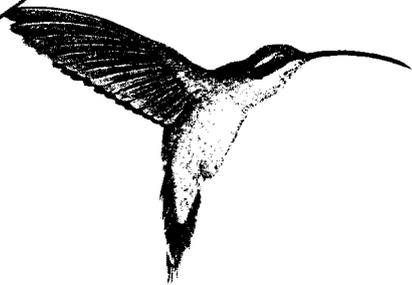




JUSTIFICATIVA:

O Gari, profissional responsável pela limpeza das vias e logradouros públicos, cuida da higiene desses locais, recolhendo o lixo que a cidade produz e promovendo a varrição para que os detritos não se acumulem nas vias.

São profissionais de grande importância na sociedade, tendo em vista que através do trabalho dos Garis se evita o acúmulo de lixo nas ruas, a ocorrência de enchentes e a proliferação de animais sinantrópicos e doenças relacionadas.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Normalmente, ocupam as carreiras com menores salários do plano de cargos das administrações e nem sempre têm condições adequadas de trabalho, tais como ferramentas e equipamentos, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e insalubridade.

Os profissionais que atuam em Santa Teresa, vem contribuindo para o crescimento da sociedade através do trabalho diário realizado na Sede e nos Distritos, agindo sempre com responsabilidade e agilidade para deixar as vias públicas limpas e em boas condições visuais.

Nossa homenagem aos Garis do Município de Santa Teresa e o reconhecimento da Câmara Municipal aos relevantes serviços prestados à população.